



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal

Of. Gab. PL Nº 306/22

Charqueadas, 06 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ver. Douglas Tramontini Debom

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas - RS.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, requerer a RETIRADA da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA que Altera a redação do artigo 65 da Lei Orgânica do Município acresce os artigos 65-A, 65-B, 65-C, 65-D, 65-E, 65-F, 65-G, 65-H, 65-I e 65-J e dá outras providências, encaminhado através do Of. Gab. PL Nº 263/22 de 06 de junho de 2022, a qual teve pedido de suspensão solicitado pela Of. Gab. Nº 290/2022 de 23 de junho de 2022.

A presente solicitação deve-se ao fato de que o Executivo encontra-se em tratativas junto ao Sindicato dos Municipários, FAPS e aos aposentados, para uma melhor adequação no texto da Emenda antes de encaminhá-la novamente ao Legislativo

Esperando contar com Vossa especial atenção, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Ricardo Machado Vargas

Prefeito Municipal